

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA EPY 3707

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Regina Mara Simões Macchi, proprietário (a) do veículo de placa EPY 3707, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Ka, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Coronel Proost Souza, próximo ao nº 53, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 01 de Setembro de 2020

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 185/2020 EXCLUSIVAMENTE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES EDITAL Nº 15/2020

A Câmara Municipal de Santos torna público que está aberto o Pregão Eletrônico nº 15/2020, Processo nº 185/2020, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado elétrico com potência mínima de 18.000 btu's, para ser instalado na sala de áudio e vídeo do auditório Zeny de Sá Goulart na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência do ato convocatório.

O recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 18/09/2020, às 09h30, e a disputa de lances ocorrerá em 18/09/2020, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, a partir do dia 03/09/2020, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.camarasantos.sp.gov.br, através do Portal da Transparência

(<http://s2.asp.srv.br/etransparencia.cm.santos.sp/servlet/wplicitacaoconsulta>).

O agendamento para a realização da vistoria técnica será feito diretamente com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicação da Câmara Municipal de Santos, pabx (13) 3211-4100, ramal 4333, até as 17h30 do dia útil anterior à data prevista para a sessão pública.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo e-mail pregao@camarasantos.sp.gov.br Santos, 26 de agosto de 2020.

JOSÉ HENRIQUE FRANÇA MENEZES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, na 51ª Sessão Ordinária realizada em 25 de agosto de 2020, aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 33

25 DE AGOSTO DE 2020

LICENÇA MÉDICA DO VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA

Art. 1º É concedida licença de 8 (oito) dias, com vencimentos, a partir de 25/08/2020 até 01/09/2020, ao Vereador Francisco José Nogueira da Silva, na forma do inciso I, do artigo 73 do Regimento Interno, sendo convocado para substituí-lo o 1º Suplente da Coligação PT/PC do B, o Sr. Rafael Paulo Ambrósio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 25 de agosto de 2020. Processo nº 922/2020.

MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 31 de agosto de 2020.

P.A. nº 23.399/2020-14 - Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE